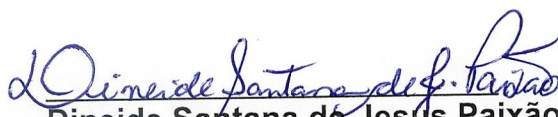


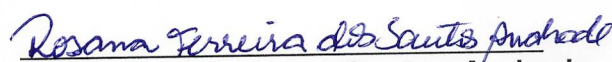
Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

ATA DE HABILITADOS A CANDIDATURA PELA SOCIEDADE CIVIL AO PROCESSO ELEITORAL COMSEA GESTÃO 2026/2028

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital COMSEA nº01/2026 e no Edital COMSEA de Prorrogação, no dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Eleitoral reuniram para HOMOLOGAR a relação dos representantes da Sociedade Civil Organizada, habilitados a participar do Processo Eleitoral para novos membros do COMSEA e torna-se público a relação dos segmentos: **1. Agricultura Familiar:** Associação de Agricultura Familiar da Comunidade Córrego do Artur(AFCA); **2. Comunidade Tradicional Quilombola:** Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais Nova Geração (AQPPRNG); Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Córrego do Macuco(APRUCON); Associação das Mulheres Quilombolas da Comunidade Linharinho (ASMUQCLIN); Associação Quilombola de Pequenos Produtores Orgânico do Angelim II (AQUIPOA); Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtores e Produtoras Rurais da Agricultura Familiar da Comunidade de São Domingos – Sape do Norte Conceição da Barra- ES (ARQSCD); Associação de Agricultores Familiares do Córrego do Sertão (AAFCS); **3. Usuários / beneficiários de programas sociais:** Pedrina Eugênia Caldas, Priscila Félix dos Santos.

Conceição da Barra, 08 de setembro de 2026


Dineide Santana de Jesus Paixão
Membro da Comissão Eleitoral


Rosana Ferreira dos Santos Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral